

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0001 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0001 / 2005

DE

01/02/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

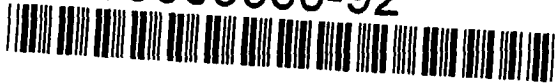
JORGE TADEU

E M E N T A:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE C.P.I. PARA APURAR EVENTUAIS IR-
REGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO TÚNEL DA RE-
BOUÇAS, PASSAGEM CONSTRUÍDA SOB A AVENIDA FARIA LIMA QUE
LIGA A AVENIDA REBOUÇAS COM A AVENIDA EUSÉBIO MATOSO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 12:40:30

00000005330-92



ARQUIVADO EM 09 / 02 / 2009

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

LABOR - ATC 00-000000-2005-05-27 009077

L45P - ATM 01-Fev-2008 15:27 0070977
 Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMIENTO "P" N°

08 - RDP
08-0001/2005

Folha nº 01 do Proc.
Nº 08 - 01 de 2005
Mathias da Silveira T. Xavier
Técnico Administrativo
RF: 11.233

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no art. 33 da Lei Orgânica do Município para apurar eventuais irregularidades na contratação e construção do túnel da Rebouças, passagem construída sob a Avenida Faria Lima que liga a Avenida Rebouças com a Avenida Eusébio Matoso.

CONSIDERANDO que, dois meses após a sua inauguração, o túnel Rebouças acabou por deixar seis carros submersos, tendo sido sua passagem interditada dez vezes por precaução, segundo noticiado por VEJA na reportagem denominada o Mico da Rebouças (Vejinha 19/01/05);

CONSIDERANDO que o custo da obra inicial tinha sido orçado em R\$ 65,3 milhões e foi majorado, em março de 2004, para 97,4 milhões em razão de alegadas dificuldades técnicas imprevistas, segundo noticiado pela Folha de São Paulo em 14/01/05;

CONSIDERANDO ainda que, não obstante as dificuldades técnicas imprevistas terem sido o fundamento para a majoração do valor do contrato, na mesma época, ainda segundo noticiado pelo referido jornal, essas dificuldades técnicas não impediram o reagendamento da entrega da obra de junho de 2005 para novembro de 2004;

CONSIDERANDO que a efetiva entrega do túnel foi mais uma vez antecipada, ocorrendo no dia 12 de setembro, três semanas antes do primeiro turno da eleição, fato que configura indício de que a entrega da obra teria sido apressada com intuítos eleitoreiros;

CONSIDERANDO que segundo noticiado por VEJA, laudo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas indica que trechos das galerias de drenagem pluvial do túnel já estão em péssimo estado, com algumas tubulações precisando ser escoradas;

RUSSOMANNO
Proj002-05-abertura tunel rebouças

COD. 0561

Form with faint, illegible text and a rectangular border.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 223

Em 08/01/2009

Ass: _____

Maria da Silva I Xavier
Administrativo
05.11.03



Folha n° 02 do Proc.
Nº 01 de 2005

Mathias da Silveira T. Xavier
Técnico Administrativo
RF: 11273

Câmara Municipal de São Paulo

CONSIDERANDO as declarações feitas pelo vice-presidente da Construcap, o Sr. Eduardo Capobianco, que fez parte das obras do túnel Rebouças, ao Jornal Folha de São Paulo, em notícia publicada no dia 14/01/05, no sentido de que: "A técnica construtiva foi escolhida por causa da exigüidade do prazo imposto pela Queiroz Galvão (empreiteira que repassou o serviço para a Construcap). Fizemos tudo em menos de 40 dias, trabalhando só de madrugada para não atrapalhar o tráfego na Rebouças";

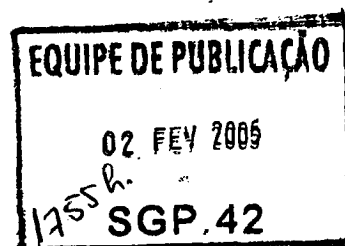
CONSIDERANDO, por fim, que a apuração dos fatos supra indicados, por suas características, exige poder de investigação próprio de autoridades judiciais,

REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 30 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada por 09 (nove) membros e com prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, com a finalidade de averiguar a responsabilidade por possíveis irregularidades na contratação e na execução do túnel construído sob a Avenida Faria Lima e que liga a Avenida Rebouças com a Avenida Eusébio Matoso.

Sala das Sessões,


JORGE TADEU
Vereador

Proj002-05-abertura tunel rebouças





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo n.º 08-0001 / 2005 8 / 01 / 20 09 (a)

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Mathias da Silveira T. Xavier
~~Técnico Administrativo~~
RF: 11.283

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09 / 01 / 09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 03 fls.

Arquivado em 09 / 02 / 2009

O Func.º



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
100.702